ASSEMBLEIA NACIONAL

RESOLUÇÃO N.º /X/2025

A Assembleia Nacional vota, nos termos da alínea m), do artigo 175.º, da Constituição, a seguinte resolução:

Artigo 1.º

É criada, ao abrigo do número 1 do artigo 194.º do Regimento da Assembleia Nacional, uma Comissão Eventual de Redação com a seguinte composição:

1. Filipe Alves Gomes dos Santos, MPD - Presidente
2. Clóvis Isildo Barbosa da Lomba da Silva, PAICV
3. Antonita Inês Vieira, MPD
4. Fidel Carlos Cardoso de Pina, PAICV
5. Maria jaqueline Lima Rocha Mota, MPD

Artigo 2.º

A Comissão extingue-se uma vez realizada a redação final dos textos legislativos.

Aprovada em 26 de junho de 2025.

Publique-se.

O Presidente da Assembleia Nacional, em exercício

/ EMANUEL ALBERTO DUARTE BARBOSA /